



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Indico a manutenção da abertura das tendas externas para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19 no período noturno, tanto nos pronto atendimentos como no anexo das dependências dos hospitais. Outrossim, se possível, os atendimentos de casos suspeitos da Covid-19 necessitam ser executados na área externa a qualquer unidade de saúde, com estruturação adequada conforme recomendações da vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA

A abertura das tendas externas para atendimento de pacientes com suspeita de Covid-19 necessita ser mantida na integralidade do funcionamento do serviço de saúde, uma vez que evita a denominada infecção cruzada, reduzindo o índice de infecções e eventuais consequências, inclusive fatais, da supracitada doença.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2021,

Ate.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/02/2021, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0210424** e o código CRC **63DFDAF3**.



Referência: Processo nº 210.00124/2021-80

SEI nº 0210424